



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o recesso das atividades politico parlamentar desta Câmara Municipal de Gurupi-TO, por determinação do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e do artigo 242 do Regimento Interno da Casa, deverá ocorrer obrigatoriamente no período compreendido entre 16 de dezembro a 31 de janeiro de cada exercício;

CONSIDERANDO ainda, que em razão deste recesso as demandas dos serviços administrativos desta Câmara ficam sensivelmente reduzidos, rendendo ensejo a respectiva realização em regime especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Gurupi, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2021 a 31 janeiro de 2022, em estrita observância ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica do Município e do artigo 242 do Regimento Interno da Casa, salvo as exceções regimentais previstas no § 2º deste último dispositivo legal.

Art. 2º - Por decorrência, esta Câmara Municipal funcionará, com relação aos serviços administrativos, semanalmente, no período compreendido entre às 08h e às 13h de cada dia útil.

Art. 3º - O regime especial e reduzido contemplado neste Ato, poderá ser alterado segundo necessidade e conveniências institucionais, devendo as eventuais alterações serem comunicadas com antecedência necessária aos servidores e vereadores, conforme o caso.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 17 / 12 / 20 21


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara